



Nº do protocolo: 1.129.139/18-9 e 1.182.448/18-5	Fls.:
Interessado (a): Marcos David Figueiredo de Oliveira	

1. Visto
2. Primeiramente, insta salientar que a Certidão de Inteiro Teor, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, reflete integralmente o conteúdo dos documentos registrados e conservados no acervo desta Autarquia, sem fazer qualquer ocultação de documentos que compõe o Ato Societário apresentado.
3. Nos termos dos artigos 26 e 27, VI, do Decreto 5.8879/2013 – Regulamento Jucesp, certifico que:
  - a. Quanto ao registro 125.886/93-7, de 11.08.1993, compõe o referido documento:
    - i. Instrumento Particular da 1ª Alteração Contratual;
    - ii. uma procuração onde consta como outorgante a sociedade Banque Paribas, representada pelo diretor M. Michel Barret e outorgados Marc Richmond Jacques Hartpence.
  - b. Quanto ao registro 7.784/94-6, de 19.01.1994, compõe o referido documento:
    - i. Instrumento Particular da 2ª Alteração Contratual;
    - ii. Uma procuração onde consta como outorgante a sociedade Banque Paribas, representada pelo diretor M. Michel Barret e outorgado Alain Charles Bouedo;
    - iii. Uma declaração de desimpedimento em nome do Sr. Jean Patrick Rene Marie Toulemonde.



- c. Quanto ao registro 139.404/95-8, de 25/08/1995, compõe o referido documento:
- i. Instrumento Particular da 3ª Alteração Contratual;
  - ii. uma procuração estrangeira e sua tradução para vernáculo, da sociedade I.D.B. Investments Company Limited, outorgando poderes ao Sr. Carlos Alberto Brandão do Amaral;
  - iii. uma procuração pública da sociedade Alpha Participações Ltda., outorgando poderes aos Srs. Carlos Alberto Amaral, Rafael Guaspari Neto, Paulo Roberto Guaspari, Luiz Antonio Esteves, Geraldo Costa Coelho, Ademar Seiji Takenaka
  - iv. uma declaração de desimpedimento subscrita pelo Sr. Rafael Guaspari Filho;
  - v. uma declaração de desimpedimento subscrita pelo Sr. Paulo Roberto Guaspari;

4. Sendo o que nos competia informar.

**Flávia Regina Britto Gonçalves**  
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de São Paulo